

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2019-SSPDF, nos termos do Padrão nº 14/2002 instituído pelo Decreto/DF nº 23.287/2002.

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00011762/2020-38
SIGGO Nº 041761

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 37.309.919/0001-71, representada por **GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **808.200 SSP-DF**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **023.662.848-88**, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a empresa **SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA**, com sede no no SAAN, Quadra 03, Conjunto 570, Loja 02, Brasília/DF, CEP: 70.632-300, Telefone: (61) 3225-2838 e Celular (61) 98507-7882 / 98545-9188, e-mail: servegel@terra.com.br, segurancaservegel@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº **01.608.603/0001-33**, neste ato representada pelo **MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **1.112.680-SSP/DF**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº **505.562.071-49**, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2019-SSP** (25503598), publicado à pág. 84, do DODF nº 142 de 30/07/2019, sub-rogado parcialmente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal por meio do 4º Termo Aditivo (47766783).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **REACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2019-SSP/DF** (25503598), referente ao reajuste concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021 (55025445), conforme requerido pela contratada nas datas de 31/12/2020 (53613790), 04/01/2021 (53676733), e 25/01/2021 (55025336), no período de 01º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e a data-base da categoria em 01º de janeiro;

2.2. Em razão da sub-rogação por meio do 4º Termo Aditivo (44497940) e o valor de ajuste proposto pelo presente Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2019-SSP, passará a vigor com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, somente com Grupo 3, sob o **valor total de R\$5.608.971,84 - 12 meses** (cinco milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), e o **valor mensal de R\$467.414,32** (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e trinta e dois centavos), conforme cálculos, pesquisa de preços e planilha presentes no Memorando Nº 7 (60685892), 13 (62326009) e 15/2021 - SEAPE/COSIP/GEOR/NSOP(62768953), encaminhados pelo executor, do Contrato 042/2019 - Grupo 3.

2.3 Considerando apenas o Grupo 3 (sub-rogado para esta SEAPE) e o valor da correção do erro material do Terceiro Termo Aditivo que se deu através do instrumento do 5º Termo Aditivo (62872931) do contrato, para reactuação, apresenta-se as tabelas, abaixo, com valor do contrato que foram obtidos a partir dos parâmetros das tabelas disponíveis nos anexos deste instrumento de contrato, observando-se, inclusive, a reactuação de insumos a partir de 01/08/2020 a 31/12/2020, consoante Memorando Nº 7 (60685892) do executor, apresentadas em obediência ao Art. 57 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, vejamos:

REPACTUAÇÃO 2021 – CCT 2021			
GRUPO	VALOR ANUAL INCLUINDO AREA TOTAL DO CONTRATO	VALOR ANUAL REPACTUADO	VIGENCIA
3	R\$ 5.460.226,92	R\$ 5.608.971,84	A PARTIR DE 01/01/2021

RESUMO DA REPACTUAÇÃO POR TIPO DE ÁREA EM METRO QUADRADO COM INSUMOS

Áreas Internas (JANEIRO/2021)	44 horas semanais		
	M²	Unitário	Total
Tipo de Área			
a) Piso Acarpetado	-	4,71	-
b) Pisos Frios	40.455,44	4,71	190.555,06
c) Laboratórios	-	12,56	-
d) Almoxarifados/Galpões	-	2,26	-
e) Oficinas	1.510,00	9,42	14.224,94
f) Areas com espaços livres - saguão, hall e salão	21.664,14	3,77	81.634,74
g) Banheiros	4.690,68	18,59	87.200,60
Áreas Externas (JANEIRO/2021)	-	-	-
a) Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	-	2,09	-
b) Varrição de passeios e arruamentos	77.534,50	0,63	48.846,74
c) Pátios e áreas verdes com alta frequência	69.670,10	0,38	26.474,64
d) Pátios e áreas verdes com média frequência	-	0,19	-
e) Pátios e áreas verdes com baixa frequência	193.119,86	0,09	17.380,79
f) Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	-	0,05	-
Esquadrias Envidraçadas (JANEIRO/2021)	-	-	-
a) face externa com exposição a situação de risco	-	0,69	-
b) face externa sem exposição a situação de risco	5.222,90	0,21	1.096,81
c) face interna	-	1,25	-
Fachadas Envidraçadas (JANEIRO/2021)	-	-	-
a) Fachadas Envidraçadas Externos uso de equipamentos especiais	-	0,32	-
TOTAIS	413.867,62		467.414,32
TOTAL GERAL MENSAL			467.414,32
TOTAL GERAL MENSAL X 12 MESES			5.608.971,84

VARIACÃO DE CUSTOS DA REPACTUAÇÃO	
TOTAL GERAL MENSAL X 12 MESES - 2020	R\$ 5.460.226,92
TOTAL GERAL MENSAL X 12 MESES - 2021	R\$ 5.608.971,84
VARIAÇÃO	R\$ 148.744,92 (2,7241527170816%)

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 64101;

II - Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recurso: 100;

V - Unidade Gestora: 640101;

VI - Gestão: 00001

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalterada a vigência contratual, contudo seus efeitos financeiros, retroagem à data de 01 de janeiro de 2021, e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 (55025445), celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 22/01/2021, sob o número DF000038/2021, cuja cláusula primeira fixa a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações da Contratada

5.1 A Contratada deverá assinar este Termo Aditivo disponibilizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Decreto Nº 36.756/2015, e devolvê-lo à Contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data do recebimento do respectivo instrumento;

5.2 O prazo constante na subcláusula 5.1 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo prévio e devidamente justificado pela Contratada e expressamente aceito pela Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - Da Garantia Contratual

6.1 A Garantia para reforço da execução do Contrato será correspondente a 2% (dois por cento) do valor deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da assinatura do presente instrumento, de acordo com o artigo 56 §1º, da Lei nº 8.666/93, incisos:

I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (redação dada pela Lei nº 11.079/2004);

II - seguro garantia; e

III - fiança bancária.

6.2 Quando a caução for feita via depósito em espécie, são estes os dados bancários:

Banco: 070

Agência: 00100

Conta: 800.482-8

CNPJ: 00.394.684/0001-53

Beneficiária: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF

6.3 Efetivada a garantia a Contratada deve enviar o comprovante para o endereço eletrônico dircc@seape.df.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA- Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAPE

Pela **CONTRATADA**:

MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO

Representante Legal

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

SERVENTE - 44H

SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	Mód	Descrição	Insumos (01/08/2020)				CCT, Salário Mínimo (01/01/2021)			
			%	Qtd	Unitário	Total	%	Qtd	Unitário	Total
Módulo 01 - Composição de Remuneração										
A		Salário Base	100,00%	1	1.237,23	1.237,23	100,00%	1	1.287,96	1.287,96
B		Adicional de periculosidade	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
C		Adicional de insalubridade	40,00%	1	418,00	418,00	40,00%	1	440,00	440,00
D		Adicional noturno	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
E		Hora noturna adicional	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
F		Adicional de hora extra	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
G		Intervalo intrajornada	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
H		Outros (especificar no rodopê)	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
TOTAL DO MÓDULO 01						1.655,23				1.727,96
Módulo 02 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS										
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias										
A		13º Salário	8,33%	1	137,88	137,88	8,33%	1	143,94	143,94
B		Adicional de férias	2,78%	1	46,02	46,02	2,78%	1	48,04	48,04
C		Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,00%	1	66,21	66,21	4,01%	1	69,29	69,29
D		Incidência do Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e adicional de férias	0,44%	1	7,28	7,28	0,44%	1	7,60	7,60
Subtotal 2.1			15,55%			257,39	15,56%			268,87
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições										
A		INSS	20,00%	1	331,05	331,05	20,00%	1	345,59	345,59
B		SESI ou SESC	1,50%	1	24,83	24,83	1,50%	1	25,92	25,92
C		SENAI ou SENAC	1,00%	1	16,55	16,55	1,00%	1	17,28	17,28
D		INCRA	0,20%	1	3,31	3,31	0,20%	1	3,46	3,46
E		Salário Educação	2,50%	1	41,38	41,38	2,50%	1	43,20	43,20
F		FGTS	8,00%	1	132,42	132,42	8,00%	1	138,24	138,24
G		Seguro Acidente do Trabalho - (RAT Ajustado (RAT x FAP))	2,20%	1	36,42	36,42	2,33%	1	40,33	40,33
H		SEBRAE	0,60%	1	9,93	9,93	0,60%	1	10,37	10,37
Subtotal 2.2			36,00%			595,89	36,13%			624,39
2.3 BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
A		Vale Transporte	9,47%	1	156,77	156,77	9,29%	1	153,72	153,72
B		Auxílio-Alimentação	42,65%	1	706,02	706,02	44,40%	1	735,00	735,00
C		Assistência Médica	9,29%	1	153,77	153,77	9,67%	1	160,07	160,07
D		Auxílio Creche	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
E		Seguro de Vida	0,12%	1	2,00	2,00	0,14%	1	2,30	2,30
F		Auxílio Funeral	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
G		Outros (Plano Odontológico)	0,64%	1	10,63	10,63	0,64%	1	10,63	10,63
Subtotal 2.3			62,18%			1.029,19	64,14%			1.061,72
TOTAL DO MÓDULO 02						1.882,47				1.954,98
Módulo 03 - PROVISÃO PARA RESCISÃO										
A		Aviso prévio indenizado	0,35%	1	5,79	5,79	0,35%	1	6,05	6,05
B		Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1	2,15	2,15	0,13%	1	2,25	2,25
C		Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	1	2,32	2,32	0,14%	1	2,42	2,42
C-1		FGTS 40%	0,14%	1	2,32	2,32	0,14%	1	2,42	2,42
C-2		Contribuição Social 10%	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
D		Aviso prévio trabalhado	0,10%	1	1,66	1,66	0,10%	1	1,73	1,73
E		Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	1	0,66	0,66	0,04%	1	0,69	0,69
F		Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	1	0,66	0,66	0,04%	1	0,69	0,69
F-1		FGTS 40%	0,04%	1	0,66	0,66	0,04%	1	0,69	0,69
F-2		Contribuição Social 10%	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-

TOTAL DO MÓDULO 03		0,80%			13,24	0,80%			13,83
Módulo 04 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1	1,16	1,16	0,07%	1	1,21	1,21
B	Incidência de submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1	0,50	0,50	0,03%	1	0,52	0,52
C	Incidência de submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	1	3,97	3,97	0,24%	1	4,15	4,15
Subtotal 4.1		0,34%			5,63	0,34%			5,88
4.2	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	1	137,88	137,88	8,33%	1	143,94	143,94
B	Ausência por doença	1,15%	1	19,04	19,04	1,15%	1	19,87	19,87
C	Licença paternidade	0,02%	1	0,33	0,33	0,02%	1	0,35	0,35
D	Ausências legais	0,28%	1	4,63	4,63	0,28%	1	4,84	4,84
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	1	5,46	5,46	0,33%	1	5,70	5,70
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,64%	1	60,25	60,25	3,65%	1	63,07	63,07
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	1	27,97	27,97	1,69%	1	29,20	29,20
Subtotal 4.2		15,44%			255,56	15,45%			266,97
TOTAL DO MÓDULO 04		15,78%			261,19	15,79%			272,85
Módulo 05 - INSUMOS DIVERSOS									
A	Uniformes/EPIS	7,72%	1	127,80	127,80	7,72%	1	127,80	127,80
B	Materiais/Equipamentos/Utensílios	25,32%	1	419,03	419,03	25,32%	1	419,03	419,03
C	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
D	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
E	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
TOTAL DO MÓDULO 05					546,83				546,83
TOTAL DOS MÓDULOS 01 A 05					4.358,96				4.516,45
Módulo 06 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
A	Custos Indiretos	1,50%	1	65,38	65,38	1,50%	1	67,75	67,75
B	Lucro	1,18%	1	51,44	51,44	1,18%	1	53,29	53,29
Subtotal					116,82				121,04
C	Tributos	14,25%	1	743,79	743,79	14,25%	1	770,66	770,66
C.1	PIS	1,65%	1	86,12		1,65%	1	89,23	
C.2	COFINS	7,60%	1	396,69		7,60%	1	411,02	
C.3	ISS	5,00%	1	260,98		5,00%	1	270,41	
TOTAL DO MÓDULO 06					860,61				891,70
BDI					19,74%				19,74%
PREÇO MENSAL DO EMPREGADO					5.219,57				5.408,15
PREÇO MENSAL DO POSTO			1		5.219,57		1		5.408,15
PREÇO HORA (Valor do Posto ÷ ((365 dias ÷ 12 meses ÷ 7 dias da semana) x 44 horas semanais)					27,30				28,29

SERVENTE DE LIMPEZA - 44 HORAS [BANHEIROS]

SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas [BANHEIROS]	Mód	Descrição	Insumos (01/08/2020)				CCT, Salário Mínimo (01/01/2021)			
			%	Qtd	Unitário	Total	%	Qtd	Unitário	Total
Módulo 01 - Composição de Remuneração										
A		Salário Base	100,00%	1	1.237,23	1.237,23	100,00%	1	1.287,96	1.287,96
B		Adicional de periculosidade	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
C		Adicional de insalubridade	40,00%	1	418,00	418,00	40,00%	1	440,00	440,00
D		Adicional noturno	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
E		Hora noturna adicional	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
F		Adicional de hora extra	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
G		Intervalo intrajornada	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
H		Outros (especificar no rodopé)	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital

TOTAL DO MÓDULO 01					1.655,23				1.727,96
Módulo 02 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS									
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	1	137,88	137,88	8,33%	1	143,94	143,94
B	Adicional de férias	2,78%	1	46,02	46,02	2,78%	1	48,04	48,04
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,00%	1	66,21	66,21	4,01%	1	69,29	69,29
D	Incidência do Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e adicional de férias	0,44%	1	7,28	7,28	0,44%	1	7,60	7,60
Subtotal 2.1		15,55%			257,39	15,56%			268,87
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições								
A	INSS	20,00%	1	331,05	331,05	20,00%	1	345,59	345,59
B	SESI ou SESC	1,50%	1	24,83	24,83	1,50%	1	25,92	25,92
C	SENAI ou SENAC	1,00%	1	16,55	16,55	1,00%	1	17,28	17,28
D	INCRA	0,20%	1	3,31	3,31	0,20%	1	3,46	3,46
E	Salário Educação	2,50%	1	41,38	41,38	2,50%	1	43,20	43,20
F	FGTS	8,00%	1	132,42	132,42	8,00%	1	138,24	138,24
G	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT Ajustado (RAT x FAP))	2,20%	1	36,42	36,42	2,33%	1	40,33	40,33
H	SEBRAE	0,60%	1	9,93	9,93	0,60%	1	10,37	10,37
Subtotal 2.2		36,00%			595,89	36,13%			624,39
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS								
A	Vale Transporte	9,47%	1	156,77	156,77	9,29%	1	153,72	153,72
B	Auxílio-Alimentação	42,65%	1	706,02	706,02	44,40%	1	735,00	735,00
C	Assistência Médica	9,29%	1	153,77	153,77	9,67%	1	160,07	160,07
D	Auxílio Creche	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
E	Seguro de Vida	0,12%	1	2,00	2,00	0,14%	1	2,30	2,30
F	Auxílio Funeral	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
G	Outros (Plano Odontológico)	0,64%	1	10,63	10,63	0,64%	1	10,63	10,63
Subtotal 2.3		62,18%			1.029,19	64,14%			1.061,72
TOTAL DO MÓDULO 02					1.882,47				1.954,98
Módulo 03 - PROVISÃO PARA RESCISÃO									
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	1	5,79	5,79	0,35%	1	6,05	6,05
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1	2,15	2,15	0,13%	1	2,25	2,25
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	1	2,32	2,32	0,14%	1	2,42	2,42
C-1	FGTS 40%	0,14%	1	2,32	2,32	0,14%	1	2,42	2,42
C-2	Contribuição Social 10%	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	1	1,66	1,66	0,10%	1	1,73	1,73
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	1	0,66	0,66	0,04%	1	0,69	0,69
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	1	0,66	0,66	0,04%	1	0,69	0,69
F-1	FGTS 40%	0,04%	1	0,66	0,66	0,04%	1	0,69	0,69
F-2	Contribuição Social 10%	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
TOTAL DO MÓDULO 03		0,80%			13,24	0,80%			13,83
Módulo 04 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1	1,16	1,16	0,07%	1	1,21	1,21
B	Incidência de submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionalis	0,03%	1	0,50	0,50	0,03%	1	0,52	0,52
C	Incidência de submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	1	3,97	3,97	0,24%	1	4,15	4,15
Subtotal 4.1		0,34%			5,63	0,34%			5,88
4.2	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	1	137,88	137,88	8,33%	1	143,94	143,94
B	Ausência por doença	1,15%	1	19,04	19,04	1,15%	1	19,87	19,87
C	Licença paternidade	0,02%	1	0,33	0,33	0,02%	1	0,35	0,35
D	Ausências legais	0,28%	1	4,63	4,63	0,28%	1	4,84	4,84

E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	1	5,46	5,46	0,33%	1	5,70	5,70
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,64%	1	60,25	60,25	3,65%	1	63,07	63,07
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	1	27,97	27,97	1,69%	1	29,20	29,20
Subtotal 4.2		15,44%			255,56	15,45%			266,97
TOTAL DO MÓDULO 04		15,78%			261,19	15,79%			272,85
Módulo 05 - INSUMOS DIVERSOS									
A	Uniformes/EPIS	9,27%	1	153,39	153,39	9,27%	1	153,39	153,39
B	Materiais/Equipamentos/Utensílios	30,38%	1	502,89	502,89	30,38%	1	502,89	502,89
C	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
D	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
E	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
TOTAL DO MÓDULO 05					656,28				656,28
TOTAL DOS MÓDULOS 01 A 05					4.468,41				4.625,90
Módulo 06 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
A	Custos Indiretos	1,50%	1	67,03	67,03	1,50%	1	69,39	69,39
B	Lucro	1,18%	1	52,73	52,73	1,18%	1	54,59	54,59
Subtotal					119,76				123,98
C	Tributos	14,25%	1	762,46	762,46	14,25%	1	789,34	789,34
C.1	PIS	1,65%	1	88,29		1,65%	1	91,40	
C.2	COFINS	7,60%	1	406,65		7,60%	1	420,98	
C.3	ISS	5,00%	1	267,53		5,00%	1	276,96	
TOTAL DO MÓDULO 06					882,22				913,32
BDI					19,74%				19,74%
PREÇO MENSAL DO EMPREGADO					5.350,63				5.539,22
PREÇO MENSAL DO POSTO			1		5.350,63		1		5.539,22
PREÇO HORA (Valor do Posto ÷ ((365 dias ÷ 12 meses ÷ 7 dias da semana) x 44 horas semanais)					27,99				30,35

ENCARREGADO - 44 HORAS

ENCARREGADO - 44 horas	Mód	Descrição	Insumos (01/08/2020)				CCT, Salário Mínimo (01/01/2021)			
			%	Qtd	Unitário	Total	%	Qtd	Unitário	Total
Módulo 01 - Composição de Remuneração										
A		Salário Base	100,00%	1	2.474,46	2.474,46	100,00%	1	2.575,91	2.575,91
B		Adicional de periculosidade	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
C		Adicional de insalubridade	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
D		Adicional noturno	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
E		Hora noturna adicional	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
F		Adicional de hora extra	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
G		Intervalo intrajornada	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
H		Outros (especificar no rodopê)	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
TOTAL DO MÓDULO 01					2.474,46				2.575,91	
Módulo 02 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS										
2.1		13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A		13º Salário	8,33%	1	206,12	206,12	8,33%	1	214,57	214,57
B		Adicional de férias	2,78%	1	68,79	68,79	2,78%	1	71,61	71,61
C		Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,00%	1	98,98	98,98	4,01%	1	103,29	103,29
D		Incidência do Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e adicional de férias	0,44%	1	10,89	10,89	0,44%	1	11,33	11,33
Subtotal 2.1			15,55%			384,78	15,56%			400,80
2.2		GPS, FGTS e Outras Contribuições								
A		INSS	20,00%	1	494,89	494,89	20,00%	1	515,18	515,18
B		SESI ou SESC	1,50%	1	37,12	37,12	1,50%	1	38,64	38,64
C		SENAI ou SENAC	1,00%	1	24,74	24,74	1,00%	1	25,76	25,76
D		INCRA	0,20%	1	4,95	4,95	0,20%	1	5,15	5,15
E		Salário Educação	2,50%	1	61,86	61,86	2,50%	1	64,40	64,40
F		FGTS	8,00%	1	197,96	197,96	8,00%	1	206,07	206,07
G		Seguro Acidente do Trabalho - (RAT Ajustado (RAT x FAP))	2,20%	1	54,44	54,44	2,33%	1	60,12	60,12
H		SEBRAE	0,60%	1	14,85	14,85	0,60%	1	15,46	15,46
Subtotal 2.2			36,00%			890,81	36,13%			930,78
2.3		BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS								

A	Vale Transporte	3,34%	1	82,53	82,53	3,09%	1	76,45	76,45
B	Auxílio-Alimentação	28,53%	1	706,02	706,02	29,70%	1	735,00	735,00
C	Assistência Médica	6,21%	1	153,77	153,77	6,47%	1	160,07	160,07
D	Auxílio Creche	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
E	Seguro de Vida	0,08%	1	2,00	2,00	0,09%	1	2,30	2,30
F	Auxílio Funeral	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
G	Outros (Plano Odontológico)	0,43%	1	10,63	10,63	0,43%	1	10,63	10,63
Subtotal 2.3				38,59%		954,95	39,78%		984,45
TOTAL DO MÓDULO 02						2.230,54			2.316,03
Módulo 03 - PROVISÃO PARA RESCISÃO									
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	1	8,66	8,66	0,35%	1	9,02	9,02
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1	3,22	3,22	0,13%	1	3,35	3,35
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	1	3,46	3,46	0,14%	1	3,61	3,61
C-1	FGTS 40%	0,14%	1	3,46	3,46	0,14%	1	3,61	3,61
C-2	Contribuição Social 10%	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	1	2,47	2,47	0,10%	1	2,58	2,58
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	1	0,99	0,99	0,04%	1	1,03	1,03
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	1	0,99	0,99	0,04%	1	1,03	1,03
F-1	FGTS 40%	0,04%	1	0,99	0,99	0,04%	1	1,03	1,03
F-2	Contribuição Social 10%	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
TOTAL DO MÓDULO 03				0,80%		19,79	0,80%		20,62
Módulo 04 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1	1,73	1,73	0,07%	1	1,80	1,80
B	Incidência de submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1	0,74	0,74	0,03%	1	0,77	0,77
C	Incidência de submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	1	5,94	5,94	0,24%	1	6,18	6,18
Subtotal 4.1				0,34%		8,41	0,34%		8,75
4.2	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	1	206,12	206,12	8,33%	1	214,57	214,57
B	Ausência por doença	1,15%	1	28,46	28,46	1,15%	1	29,62	29,62
C	Licença paternidade	0,02%	1	0,49	0,49	0,02%	1	0,52	0,52
D	Ausências legais	0,28%	1	6,93	6,93	0,28%	1	7,21	7,21
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	1	8,17	8,17	0,33%	1	8,50	8,50
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,64%	1	90,07	90,07	3,65%	1	94,02	94,02
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	1	41,82	41,82	1,69%	1	43,53	43,53
Subtotal 4.2				15,44%		382,06	15,45%		397,97
TOTAL DO MÓDULO 04				15,78%		390,47	15,79%		406,72
Módulo 05 - INSUMOS DIVERSOS									
A	Uniformes/EPIS	7,53%	1	186,37	186,37	7,53%	1	186,37	186,37
B	Materiais/Equipamentos/Utensílios	24,69%	1	611,04	611,04	24,69%	1	611,04	611,04
C	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
D	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
E	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
TOTAL DO MÓDULO 05						797,41			797,41
TOTAL DOS MÓDULOS 01 A 05						5.912,67			6.116,69
Módulo 06 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
A	Custos Indiretos	1,50%	1	88,69	88,69	1,50%	1	91,75	91,75
B	Lucro	1,18%	1	69,77	69,77	1,18%	1	72,18	72,18
Subtotal						158,46			163,93
C	Tributos	14,25%	1	1.008,90	1.008,90	14,25%	1	1.043,72	1.043,72
C.1	PIS	1,65%	1	116,82	116,82	1,65%	1	120,85	120,85
C.2	COFINS	7,60%	1	538,08	538,08	7,60%	1	556,65	556,65
C.3	ISS	5,00%	1	354,00	354,00	5,00%	1	366,22	366,22
TOTAL DO MÓDULO 06						1.167,36			1.207,65
BDI						19,74%			19,74%
PREÇO MENSAL DO EMPREGADO						7.080,03			7.324,34
PREÇO MENSAL DO POSTO				1		7.080,03	1		7.324,34
PREÇO HORA (Valor do Posto ÷ ((365 dias ÷ 12 meses ÷ 7 dias da semana) x 44 horas semanais)						37,03			40,13



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henry Soares Monteiro, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA - Matr.01703221-0**, **Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 06/07/2021, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **65208835** código CRC= **AB34A088**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sia Trecho 3, Lotes 1370/1380 - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-032 - DF

04026-00011762/2020-38

Doc. SEI/GDF 65208835